



**ATA DA 2220 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.  
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às onze horas do dia vinte e nove de dezembro do ano de dois mil e vinte um, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima ducentésima vigésima reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni. Presentes, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pela Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000021126/2020, **decidiu:** aprovar a implementação de Norma da Autoridade Portuária – NAP, que estabelece diretrizes baseadas nas normas vigentes para uso de drones nas áreas públicas do Porto Organizado de Santos e dos Terminais de Uso Privado (TUP). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 574.2021.* **I.2** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000032415/2021, **decidiu:** aprovar a proposição aos acionistas de distribuição de até 100% do Lucro Líquido Ajustado como pagamento de dividendos. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 575.2021.* **I.3** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000032411/2021, **decidiu:** aprovar o registro e a destinação de parte dos dividendos como Juros sobre o Capital Próprio – JCP. Posteriormente encaminhar ao Conselho de Administração. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 576.2021.* **I.4** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000351/21-18/2021, **decidiu:** autorizar a renovação do Certificado de Operador Portuário nº 386, em nome da empresa **AGEO TERMINAIS E ARMAZÉNS GERAIS S.A.**, inscrita no CNPJ 03.798.096/0002-54, com fulcro no art. 11º da Portaria SEP nº 111/2013. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe*

Reunião 2220º de 29-12-2021



nº 577.2021. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Marcus dos Santos Mingoni  
**Presidente da Mesa**  
**Diretor de Administração**  
**e Finanças**

Verena Barreto Sturaro  
**Secretária**

Marcelo Ribeiro de Souza  
**Diretor de Operações**

Afrânio de Paiva Moreira Junior  
**Diretor de Infraestrutura**

Reunião 2220º de 29-12-2021